



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ATO TRT 19.ª GP N.º, 60 DE 25 DE JUNHO DE 2018

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ofício PGE/GAB nº 54/2018, no qual solicita a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas a suspensão dos prazos processuais em que seja parte o referido ente, em razão dos serviços de reforma naquele órgão, que se estenderão até o dia 10/07/2018;

CONSIDERANDO que a referida reforma dificulta, ou até mesmo impossibilita, o trabalho dos procuradores do Estado na representação processual deste;

RESOLVEU:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais que correm contra o Estado de Alagoas, no âmbito jurisdicional do TRT da 19ª Região, durante o período de 25 de junho a 10 de julho do corrente ano.

Art. 2º Os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou completar-se no período de suspensão de que trata o art. 1º, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dispostos no artigo 224, § 1º do Novo Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

Publique-se no D.E.J.T e B.I.

• **Original assinado**

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Vice- Presidente, no exercício da Presidência

**Publicada no DEJT e no BI
nº 06, ambos, de 26/06/2018.**